



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA**

Portaria nº 16/2026

De abril de 2026

**Manutenção, Alteração e Designação de Membros do Comitê de Ética em
Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora
CEP-FCMS/JF.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, Dr. Jorge Montessi, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.874, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes e normas aplicáveis às pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, estabelecendo princípios éticos, garantias aos participantes de pesquisa e a obrigatoriedade de constituição e regular funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) nas instituições que desenvolvem atividades de pesquisa.

CONSIDERANDO o Ofício nº0001/2026/CMS – do conselho Municipal de Saúde, que indica novos conselheiros como representantes de Participantes de Pesquisa perante o CEP.

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEP/FCMS/JF junto à Instância Nacional de Ética em Pesquisa - INAEP;
RESOLVE:

Art.1º- Mantém-se os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora — CEP/FCMS/JF conforme a seguinte composição:

- I- Gilson Rodrigues Ferreira — Coordenador — Químico, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Juiz de Fora.
- II- Thalyta dos Reis Furlani Zouain Ferreira — Coordenadora — Odontóloga, Professora Assistente do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Juiz de Fora.
- III- Antônio Márcio Lima Ferraz Júnior — Membro titular — Odontólogo, Professor Assistente do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Juiz de Fora.

- IV- Bruno Rabite Dornelas — Membro Titular — Fisioterapeuta, Professor Assistente, Responsável Técnico do Serviço de Fisioterapia do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ/JF).
- V- Katia Rodrigues de Oliveira — Membro titular — Advogada.
- VI- Luiz Carlos Bertges — Membro titular — Médico, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Endoscopia Digestiva da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora.
- VII- Meire Cavaliere de Almeida — Membro titular — Enfermeira, Professora Adjunta Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Juiz de Fora.
- VIII- Nathália de Souza Abreu Freire — Fisioterapeuta, Professora adjunta do curso de fisioterapia, mestre em Ciências da Reabilitação pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutora em Saúde Brasileira (UFJF).
- IX- Paulo Sérgio dos Santos D'Addazio — Membro Titular — Odontólogo, Professor Adjunto, Membro do NAI (Núcleo de Avaliação Institucional) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora.
- X- Plinio dos Santos Ramos — Membro titular — Fisioterapeuta, Professor Adjunto.
- XI- Rita de Cássia Azevedo Couto Cornélio — Membro titular — Farmacêutica e Bioquímica, Professora Assistente, Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora.

Representante dos Participantes da Pesquisa:

- I- Patrícia Paula da Silva - Representante do participante da Pesquisa (Titular).

Secretária (Funcionária Administrativa Designada):

- I- Jéssica Simões de Castro Silva Hirschberg

Art. 2º. Retira-se do Comitê de Ética em Pesquisa:

- I- Reia Silva Paes - Representante do Participante da Pesquisa (Titular).

Art. 3º- Nomeia-se para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora — CEP/FCMS/JF:

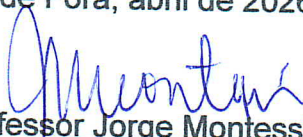
- I. Rita de Cassia Almeida da Costa — Membro titular — Enfermeira, Professora Assistente do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Juiz de Fora.
- II. Élitra Montessi Nicolini — Membro titular — Especialista em Direito Penal e Processo Penal.
- III. Lucileia da Silva Delfino — Representante do participante da Pesquisa (Titular).

Art. 4º- Os membros nomeados atuarão no Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora — CEP/FCMS/JF, de forma voluntária e responsável, frente as demandas oportunizadas nos estudos acadêmicos e pesquisas científicas, utilizando como referência a legislação vigente que rege pela segurança e preservação da vida humana.

Art. 5º- O mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ao final desse período.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, abril de 2026.


Professor Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF